



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1693 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021726/2017-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **NATANAEL OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 279485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1993	26/07/1993	117	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICA	INST. FED. DE EDU. CIEN. E TECNO. DE SERGIPE
TOTAL		117	0 Ano(s), 3 Mes(es) e 27 Dia(s)	

Total Averbado: 117 (cento e dezessete) dias líquidos ou 03 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR